

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP)
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARGOS DE ANALISTA E DE
TÉCNICO
EDITAL Nº 10 – FINEP, DE 1º DE OUTUBRO DE 2009

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS (FINEP), no uso de suas atribuições, torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, referente ao concurso público para formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista e de Técnico da FINEP.

1 Relação provisória dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/subárea/local de trabalho, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 ANALISTA – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: RECURSOS HUMANOS/RIO DE JANEIRO
10023605, Gilsilene Goncalves de Moraes / 10000686, Jose Almi de Oliveira.

1.2 ANALISTA – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: SUPORTE/RIO DE JANEIRO
10001341, Rodolfo Cordeiro Zappa.

1.3 ANALISTA – ÁREA: JURÍDICA/RIO DE JANEIRO

10003531, Edna Lucia Guerra Lofrano / 10007856, Frederico de Santanna Martins dos Santos / 10032413, Leonardo Ferreira Miguel.

1.4 ANALISTA – ÁREA: JURÍDICA/SÃO PAULO

10027344, Maria Claudia Pardo Tenorio.

1.5 TÉCNICO – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBÁREA: APOIO ADMINISTRATIVO/RIO DE JANEIRO

10018842, Vicente Marino Costa.

1.6 TÉCNICO – ÁREA: INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA – SUBÁREA: SUPORTE TÉCNICO/RIO DE JANEIRO

10018845, Ivan Paulo Benevides.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica, nos dias **6 e 7 de outubro de 2009**, das **9 às 16 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, nos endereços a seguir, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>.

Cidade/UF	Local
Rio de Janeiro/RJ	FINEP – Praia do Flamengo, nº 200, 1º andar – Flamengo, Rio de Janeiro/RJ
São Paulo/SP	FINEP – Avenida das Nações Unidas, nº 10.989 – 15º andar – Vila Olímpia, São Paulo/SP

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o Edital nº 1 – FINEP, de 19 de maio de 2009, publicado no *Diário Oficial da União*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e o resultado final no concurso serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/finep2009>, na data provável de **13 de outubro de 2009**.

JULIO CESAR IMENES DE MEDEIROS
Superintendente de Recursos Humanos